

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 4.990/2017**

**Aprova a oferta do Ensino Médio regular, na  
EEEFM Antônio Carneiro Ribeiro, e dá outras  
providências.**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO  
SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº.  
5.317/2017 (Processo CEE-ES nº. 035/2017/SEP nº. 76421198), aprovado na Sessão Plenária do  
dia 28-11-2017, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a oferta do Ensino Médio regular, a partir do início do ano letivo de  
2017, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Antônio Carneiro Ribeiro, situada na  
Rua José Vieira de Souza, s/nº., Bairro Quincas Machado, município de Guaçuí, ES, mantida  
pelo Governo Estadual.

**Art. 2º** Aprovar a oferta do Ensino Médio na modalidade Educação de Jovens e Adultos,  
a partir do início do ano letivo de 2017, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio  
Antônio Carneiro Ribeiro, situada na Rua José Vieira de Souza, s/nº., Bairro Quincas Machado,  
município de Guaçuí, ES, mantida pelo Governo Estadual.

Vitória, ES, 11 de dezembro de 2017.

**MARIA JOSÉ CERUTTI NOVAES**  
Presidente do CEE

Homologo  
Em 11 de dezembro de 2017.

**HAROLDO CORRÊA ROCHA**  
Secretário de Estado da Educação